

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

DATA: 09/01/2026

PARECER CEE/CES n.º 34/2026

APROVADO EM 19/03/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Secretariado Executivo – Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos de 27/07/2026 a 26/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI-CES-GS n.º 93/2025 (fl. 171), de 06/02/2026 e Informação Técnica n.º 140/2025-CEPE/Seti (fls. 169 e 170), de 05/02/2026 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Secretariado Executivo – Bacharelado, ofertado pela UEL, mediante Ofício n.º 527/2025 – R/UEL, de 17/11/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante o Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, republicado no Diário Oficial n.º 10654, de 24/03/2020, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 4.179 DOE de 30/03/1998.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 239/2020, DOE de 18/12/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 156/2020, de 01/12/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 27/07/2021 até 26/07/2026, fl. 09.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Secretariado Executivo – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2022), e 03 Conceito Preliminar de Curso (CPC/2022), conforme extrato às fls. 121, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno noturno, sistema de matrícula por série, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 09.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 45, 46, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 36 a 41. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 11.

O curso tem como coordenadora a Marluce Fagotti de Paiva, graduada em Letras, pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Arapongas (FAFICLA-1992), mestre e doutora em Estudos e Linguagem, ambos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-2003/2022), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fls. 10)

O quadro de docentes é constituído por 28 (vinte e oito) professores, sendo 17 (dezesete) doutores e 11 (onze) mestres. Destes, 06 (seis) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Integral e 18 (dezoito) em Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-abaixo de 40). Do total de docentes, 20 (vinte) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), fls. 116 a 119.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 110:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<=2017	4	40	17	5	0	2	2	26
2018		38	0	15	4	3	0	22
2019		39	0	0	16	4	3	23
2020		40	0	0	1	15	3	19
2021		39	0	0	0	0	21	21
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>29</b>	<b>111</b>
<b>MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES</b>			<b>55,50%</b>					

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem é de 55,50% de concluintes.

A UEL apresentou o Ofício nº 001/2026 de 08/01/2023, fls. 111-115, no qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

### 1. DIAGNÓSTICO E CAUSAS DA EVASÃO/RETENÇÃO

#### 1.1. Perfil Socioeconômico e Jornada de Trabalho:

O Curso é ofertado predominantemente no período noturno e uma parcela significativa dos estudantes exerce atividade remunerada durante o dia para subsistência e contribuição com a renda familiar. Esta situação interfere no tempo dedicado aos estudos extraclasse e gera incompatibilidade de horários, dificultando a permanência e a conclusão no tempo regular. Dados do ENADE

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

indicam que muitos estudantes possuem renda familiar reduzida, o que agrava a vulnerabilidade à evasão.

### **1.2. Impactos da Pandemia de COVID-19:**

O período pandêmico (2020-2021) e a implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) trouxeram impactos duradouros. Houve trancamentos devido a dificuldades de adaptação ao formato remoto, falta de equipamentos adequados e questões de saúde mental. Além disso, a falta do convívio diário e das atividades práticas presenciais enfraqueceu o vínculo acadêmico nos anos anteriores, cujos reflexos ainda são sentidos nos índices atuais de conclusão.

### **1.3. Defasagem na Formação Básica e Dificuldades de Aprendizagem:**

Observam-se dificuldades de compreensão em conteúdos disciplinares fundamentais, muitas vezes decorrentes de uma formação prévia deficitária no ensino básico, especialmente em egressos da rede pública. Isso acarreta reprovações em disciplinas iniciais (como as das áreas de exatas ou teóricas complexas), gerando retenção no fluxo curricular e desestímulo.

### **1.4. Rotatividade Docente:**

O curso enfrenta desafios oriundos da rotatividade inerente à contratação de docentes por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS). A falta de recomposição efetiva do quadro docente limita a continuidade de projetos de longo prazo e a orientação acadêmica, impactando a qualidade do ensino e a motivação discente.

### **1.5. Baixa Procura ou Escolha do curso como Segunda Opção:**

O curso possui, em alguns processos seletivos, baixa concorrência, o que resulta no ingresso de estudantes que não o escolheram como primeira opção vocacional. Essa fragilidade na motivação inicial contribui para a desistência nos primeiros anos da graduação.

## **2. AÇÕES ESTRATÉGICAS E MEDIDAS DE PERMANÊNCIA**

### **2.1. Ações de Gestão e Currículo**

#### **Comissão de Acompanhamento:**

Criação e Atuação da Comissão de Estudos de Ingresso e Evasão para monitorar dados e proposição de ações corretivas.

#### **Reformulação Pedagógica:**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realiza constante avaliação, discussão e ajustes dos programas das disciplinas visando o equilíbrio entre as exigências das disciplinas e o desempenho dos estudantes.

#### **Apoio Individual da Coordenação de Colegiado de Curso:**

O curso oferece um canal de WhatsApp direto aos estudantes. Com este canal, os alunos podem entrar em contato direto com a coordenadora de curso e dialogar sobre as dificuldades que estejam enfrentando no curso. Aspectos tanto pedagógicos como pessoais são ouvidos, aconselhados e resolvidos da melhor forma possível para manter o estudante no curso e formal o profissional.

### **2.2. Ações de Apoio ao Estudante**

#### **Acolhimento e Tutoria:**

Implementação de projetos de tutoria (docente ou discente) para acompanhar calouros (“Adote um Ingressante”) e estreitar laços com o Colegiado.

#### **Apoio Psicopedagógico:**

Encaminhamento e incentivo aos estudantes com dificuldades de aprendizagem ou questões emocionais para atendimento no Núcleo de Acessibilidade (NAC) e no SEBEC (Serviço de Bem-Estar à Comunidade), incluindo suporte em saúde mental.

### **2.3. Ações de Incentivo Financeiro e Acadêmico:**

Bolsas e Projetos: Incentivo à participação em editais de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como o programa Escola Gestão: Articulando Inovação e Empreendedorismo como Catalisadores de Desenvolvimento Social e Econômico que faz parte do programa Paraná Mais Ciência da SETI com bolsa e atuação na secretaria no Programa PIBID sem bolsa para aprimoramento de

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

habilidades secretariais. A primeira iniciativa oferece suporte financeiro (bolsas) crucial para a manutenção do estudante e fortalecem o vínculo com a profissão.

**Estágios:** Fortalecimento de parcerias com campos de estágio não obrigatório para ampliar a oferta de bolsas remuneradas. O estágio não obrigatório com bolsa no Curso e Secretariado é incentivado desde o primeiro ano do curso. O estudante estagiário é inserido no mercado de trabalho imediatamente com tempo para organizar seus estudos e com remuneração.

### **2.4. Ações de Divulgação e Valorização do Curso**

**Visibilidade:** Produção de materiais de divulgação e vídeos com egressos e docentes para redes sociais, visitas a escolas e empresas, visando atrair candidatos com maior afinidade vocacional. O curso mantém ativas três mídias sociais do curso, o Instagram @secretariadoexecutivo.uel – onde disponibilizamos todas as ações do curso para os estudantes e à comunidade, o Instagram @progarmaviagens.uel- onde disponibilizamos todos os destinos e chamadas para as três viagens que o curso promove no mínimo por ano e o Instagram @monsec.consultoria – referente à empresa júnior do curso de Secretariado Executivo da UEL.

**Eventos:** Realização de semanas acadêmicas como a Semana de Secretariado Executivo que já está na sua 31ª edição, juntamente com a 21ª edição do Encontro De Estudos Científicos em Secretariado, além de outros pequenos eventos promovidos pela disciplina de eventos do curso com o intuito de integrar os estudantes e mostrar a aplicação prática dos conhecimentos.

**Viagens Nacionais e Internacionais:** O Curso organiza anualmente viagens nacionais e internacionais e tal ação tem colaborado diretamente na valorização do curso. Estudantes participam das viagens como viajantes ou como organizadores trazendo experiências nacionais, internacionais e de organização de viagens que são previstas curricularmente no curso.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em síntese, o Colegiado do Curso de Secretariado Executivo reafirma seu compromisso em compreender as dificuldades e maximizar a relação concluintes/ingressantes. Entendemos que a evasão é um fenômeno multicausal e complexo, que exige ações conjuntas entre curso, departamento e instâncias superiores da Universidade.

Os esclarecimentos prestados pela UEL, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, evidenciam as causas da evasão e as providências implementadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes, envolvendo, entre outras iniciativas, a adoção de ações de gestão e acompanhamento, apoio acadêmico e psicopedagógico, incentivo financeiro, fortalecimento da inserção profissional, bem como estratégias de divulgação e valorização do curso, com vistas à ampliação da permanência e da conclusão dos estudantes.

A UEL informa, às fls. 48-53, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo as informações apresentados pela IES com a forma de atendimento à inserção da extensão no currículo do curso:

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

### **Ações Extensionistas**

Em se tratando das Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX) do Curso de Secretariado Executivo – Bacharelado, estas constituem componente curricular obrigatório, integrando o processo formativo dos estudantes em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e desenvolvem-se por meio de projetos e programas de extensão, cursos, eventos e ações de formação complementar, coordenados por docentes e realizados em articulação com a comunidade. Dessa forma, apresentamos os projetos e programas de extensão indicados pelo curso com suas respectivas ementas, objetivos e atividades, sendo 01 (um) programa de ensino e formação complementar e 02 (dois) projetos de extensão, respectivamente:

### **AEX-PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

#### **1) PROGRAMA DE IMERSÃO CULTURAL E APRIMORAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS POR MEIO DE VIAGENS ACADÊMICAS INTERNACIONAIS (CÓD. 0639 — PROEX).**

Ativo desde 2016, o programa está na sua 9ª edição e proporcionado aos estudantes experiências extracurriculares no exterior. Já promoveu viagens acadêmicas de propósito para África do Sul, Inglaterra (2X) Chile(2x), Espanha, Emirados Árabes Unidos, Uruguai, Estados Unidos da América, Paraguai e Argentina.

O programa propõe duas áreas de participação aos estudantes: **a)** de *intercambista*, quando o estudante viaja com a delegação e **b)** a de organizador da viagem, colocando em prática as habilidades e competências obtidas nas disciplinas de *i) Comércio Internacional*, *ii) Língua inglesa para Secretariado Executivo*; *iii) Espanhol para negócios*; *iv) Gestão de Eventos*; *v) Contabilidade geral*; *vi) Tecnologia e Informação*.

Participam deste programa, até a última atualização: 20(vinte) docentes; 188 (cento e oitenta e oito) estudantes; e 35 (trinta e cinco) colaboradores externos.

#### **2) MISSÃO EMPRESARIAL: INGLÊS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL (CÓD. 2773 — PROEX).**

O projeto Missão Empresarial: Inglês e Atuação Profissional consiste em campo de atuação para os estudantes de Secretariado Executivo mediante a organização de viagens ao exterior para a comunidade externa, possibilitando-os colocar em prática as habilidades e competências obtidas nas disciplinas de *i) Comércio Internacional*; *ii) Língua inglesa para Secretariado Executivo*; *iii) Espanhol para negócios*; *iv) Gestão de Eventos*; *v) Contabilidade geral*; *vi) Tecnologia e Informação*.

Atualmente o projeto se encontra em sua 2ª edição e já levou uma delegação para Londres, na Inglaterra. Em sua próxima edição, em parceria com a área de italiano do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, levará a comunidade externa para Itália. Participaram deste projeto, até a última atualização: 03 (três) professores; 13 (treze) estudantes; e 07 (sete) colaboradores externos.

#### **3) EMPRESA JÚNIOR MONSEC — EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO DA UEL (COO. 3028 — PROEX).**

Este projeto consiste em um “projeto guarda-chuva” que proporciona diversas ações extensionistas aos estudantes no curso, estando entre elas: a) Assessoria em eventos e cerimoniais — A MonSec prepara e envia estudantes para atuar como cerimonialistas em eventos na comunidade externa. Eventos corporativos, sociais e acadêmicos têm sido o foco deste tipo de assessoria. b) Assessoria à

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

Orquestra Sinfônica da UEL — Os estudantes atuam como organizadores, recepcionistas e assessores de eventos em toda a temporada de concertos da orquestra. É uma forma de levar os conhecimentos adquiridos no curso à comunidade e à orquestra. c) Minipalestras em escolas públicas e privadas — A MonSec leva seus estudantes a proferir minipalestras e minicursos a estudantes do ensino médio de Londrina e região. São abordados temas como organização de eventos, organização de viagens internacionais, assessoria e tecnologia na organização de arquivos.

Ademais, convém apresentarmos os projetos de extensão livres que guardam correlação com o Curso de Secretariado Executivo em razão de sua origem linguística ou secretarial, sendo eles:

2372 TEACHERS OF ENGLISH IN ACTION (TEIA): PROJETO INTEGRADO DE FORMAÇÃO (INICIAL E CONTINUADA) DE PROFESSORES DE INGLÊS

2491 EDUCAÇÃO DOCENTE PARA CONTEXTOS DE ENSINO BILÍNGUE E MULTILÍNGUE

2519 ESPANHOL NAS REDES: O HISPANISMO EM INTEGRAÇÃO)

2550 INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E REGIÃO METROPOLITANA 2593 UEL PET GEOGRAFIA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO JARDIM BOTÂNICO DE LONDRINA.

2627 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE: DESENVOLVIMENTO DAS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA AINTEC

2629 REDE IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF): PLURILINGUISMO INTERNACIONALIZAÇÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL

2656 "BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

2657 UEL ACOLHE: INTEGRAÇÃO EXTENSIONISTA COM CIENTISTAS UCRANIANOS EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA EM PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL PARA MIGRANTES INTERNACIONAIS

2725 DIDÁTIC E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

2806 LUDOTECA DA UEL – PRÁTICAS LÚDICAS ASSOCIADAS Á UM PROJETO DE E DE EMANCIPAÇÃO

3014 ESPANHOL NO VESTIBULAR: APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO AO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NO CEPV-UEL

Cumpramos informar que as ações extensionistas livres são aquelas de pertinência de atuação para sua formação acadêmica, nas quais os estudantes podem atuar mediante inscrição e abertura de vagas. Para isto, antes de se inscrever, deve o estudante apresentar o respectivo projeto/programa à Coordenação de Colegiado do curso para análise das funções a ser desempenhadas na atividade escolhida.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciado a presencialidade da totalidade das ações.

Destaque-se que o curso oferta a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como disciplina especial, em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005, fl. 175.

A IES informa quanto à integração dos temas transversais, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra alinhado às diretrizes deste Conselho e às normativas nacionais, com disciplinas que contemplam a Educação das Relações Étnicas – Raciais, a Educação em Direitos Humanos e a Educação Ambiental de modo a garantir sua efetiva materialização na organização curricular, fls. 70 e 75.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Secretariado Executivo – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), mantida pelo Estado do Paraná, município de Londrina, pelo prazo de 04 (quatro) anos de 27/07/2026 a 26/07/2030, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno noturno, sistema de matrícula por série, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.227.635-1

Determina-se à IES que, por ocasião da renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de março de 2026.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Presidente da CES em exercício